



PORTARIA Nº 176/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

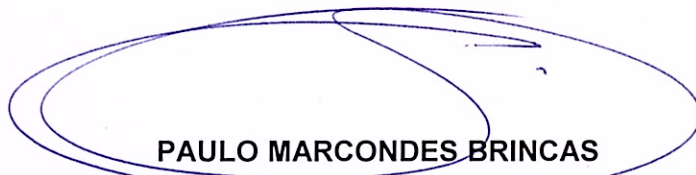
RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, a **Advogada Juliana Fernandes Foggaça de Almeida – OAB/SC 34.387** da Comissão da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.